

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E FAKE NEWS

Paulo Sérgio da Silva Godinho (UFV) - Viçosa/MG

e-mail: paulo.godinho@ufv.br

Raquel Alves de Souza (UFV) - Viçosa/MG

e-mail: raquel.souza@ufv.br

Bethania Medeiros Geremias (UFV) - Viçosa/MG

e-mail: bmgeremias@ufv.br

Resumo

O presente ensaio tem como propósito discutir os avanços da Inteligência Artificial (IA) e seus impactos sobre a democracia contemporânea, com ênfase na disseminação de informações e desinformações e na manipulação da opinião pública, considerando a transição para um regime caracterizado como infocracia. O debate centra-se nos riscos associados ao uso intensivo de algoritmos, à proliferação de *deepfakes*, aos vieses algorítmicos e à concentração de poder informacional nas grandes plataformas digitais. Discute-se, ainda, a necessidade de regulamentação e da adoção de modelos de desenvolvimento responsáveis, como o princípio ART, alinhado a uma abordagem sociotécnica da IA. Conclui-se que, para além de marcos regulatórios, é fundamental o investimento em processos formativos que promovam o pensamento crítico e o letramento em IA, compreendidos como estratégias essenciais para o enfrentamento da desinformação e para a preservação dos princípios democráticos.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Infocracia; Fake News; Letramento em Inteligência Artificial;

Artificial Intelligence and fake news

Abstract

This essay aims to discuss the advances in Artificial Intelligence (AI) and their impacts on contemporary democracy, with emphasis on the dissemination of information and misinformation and the manipulation of public opinion, considering the transition to a regime characterized as infocracy. The discussion focuses on the risks associated with the intensive use of algorithms, the proliferation of deepfakes, algorithmic biases, and the concentration of informational power within major digital platforms. It also addresses the need for regulation and the adoption of responsible development models, such as the ART principle, aligned with

a sociotechnical approach to AI. The study concludes that, beyond regulatory frameworks, it is essential to invest in educational processes that promote critical thinking and AI literacy, understood as key strategies for addressing misinformation and preserving democratic principles.

Keywords: Artificial Intelligence; Infocracy; Fake News; Artificial Intelligence Literacy.

Introdução

Temos presenciado o avanço da Inteligência Artificial (IA) de forma acelerada e profunda em todos os setores da sociedade. O emprego de ferramentas de IA em áreas como a medicina, a engenharia e a jurídica tem se tornado cada vez mais frequente e validado por profissionais das áreas. O uso da IA como um consultora psicológica ou como uma espécie de conselheira também está cada vez mais comum.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho caracteriza-se como um ensaio teórico baseado em uma atividade preliminar proposta pela terceira autora, docente da disciplina optativa, ministrada no segundo semestre de 2025, intitulada: “Pensamento Crítico e Inteligência Artificial na Educação”, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa.

A atividade mobilizadora da escrita deste ensaio teórico, denominada “Tá na rede”, foi criada com o intuito de envolver os discentes em atividades práticas de letramento digital e (Geremias; Santos, 2024; Sayad, 2023; Geremias, 2007; Soares, 2002) e em Inteligência Artificial (Valério; Santos Filho, 2024). Tais autores convergem com a ideia de que o letramento digital e em IA envolve muito mais que o domínio instrumental das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, no qual podemos contemplar as de IA, pois ele precisa considerar a formação reflexiva e crítica das implicações éticas, sociais, culturais, estruturais, educacionais, econômicas, ambientais etc., sobretudo na formação docente, seja ela inicial ou continuada.

Nesse sentido, os Referenciais para desenvolvimento e uso responsáveis da inteligência artificial na educação (Brasil, 2025) destacam que o desenvolvimento do letramento em IA deve envolver não apenas competências técnicas, mas também a compreensão crítica de seus impactos sociais, culturais e políticos. Essas orientações reforçam a necessidade de formar

sujeitos capazes de interpretar, questionar e avaliar informações mediadas por algoritmos, compreendendo que o uso ético e responsável da inteligência artificial constitui um componente essencial para a formação cidadã em contextos digitais contemporâneos.

É com essa perspectiva que a proposta da docente consistiu na busca e seleção de reportagens no Google Notícias sobre o impacto de Inteligências Artificiais e chatbots na educação. A partir de uma matéria selecionada, os estudantes deveriam analisar o objetivo do texto, o tom da linguagem (se alarmista ou otimista), a confiabilidade das fontes e aspectos éticos fundamentais, como privacidade de dados e vieses algorítmicos. Além disso, a atividade exigiu mapear os benefícios, os desafios e as transformações geradas nos papéis de docentes e discentes. Por fim, os resultados foram compartilhados na pasta do Google Drive da disciplina e debatidos presencialmente, exercitando a leitura crítica da mídia e a compreensão das implicações sociotécnicas da IA no ambiente educacional.

Para realização desta atividade, os estudantes - autores deste ensaio - selecionaram e analisaram a seguinte reportagem: “A inteligência artificial dissolverá a democracia?” (Fung; Lessig, 2023), examinando suas ideias centrais, conforme orientações fornecidas pela docente na dinâmica “Tá na rede”. Nela, Fung e Lessig (2023) discutem os rumos do desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) e, principalmente, a manipulação eleitoral através do uso de IA nas redes. Além disso, alertam para sua interferência altamente eficaz (anúncios totalmente personalizados baseados em seus dados) e o descompromisso com a verdade pode mudar os rumos de uma eleição democrática.

Como segundo momento, a docente propôs aos futuros mestrandos a escrita de um texto final da disciplina, no qual foram orientados a produzir um ensaio teórico-bibliográfico com extensão de 10 a 12 páginas. Para tanto, foi proposto que eles tomassem como ponto de partida a reportagem anteriormente analisada na dinâmica “Tá na rede” para desenvolver uma discussão crítica aprofundada sobre o tema. O ensaio demandou que os discentes fossem além da mera descrição, tensionando temas como ética, inclusão, sociedade e letramento digital para estabelecer conexões concretas entre a teoria acadêmica e os desafios práticos da IA na realidade educacional.

Foi neste segundo momento, que envolveu a produção do ensaio pela dupla de mestrandos (autores) que se buscou dialogar com demais especialistas no tema e analisar como algoritmos de IA manipulam a opinião pública, possuem vieses e podem influenciar eleições,

bem como discutir os avanços mais recentes em algoritmos de IA e seu impacto na democracia através da disseminação de informação. Nesse processo, foi preciso considerar a relevância de uma educação digital cidadã que envolva futuros docentes e estudantes no geral em práticas de letramento em IA. Assim, a partir de uma matéria selecionada, os estudantes realizaram uma análise crítica que engloba o tom da linguagem, a confiabilidade das fontes e as transformações geradas nos papéis de docentes e discentes, exercitando a leitura crítica da mídia e a compreensão das implicações sociotécnicas da tecnologia no ambiente educacional.

Por que o tema da fake news é socialmente relevante e por que ele deve ser debatido no campo educacional e em todos os níveis de ensino? Com a popularização da Inteligência Artificial Generativa (IAG) a possibilidade de geração de falsas notícias ou da produção de desinformação aumentou, fazendo com que tenhamos hoje uma avalanche de (des) informações disseminadas em tempo real por todo o mundo. De acordo com Han (2022, p. 25), o “[...] tsunami de informação desencadeia forças destrutivas. Abrange também, nesse meio-tempo, âmbitos políticos e leva a fraturas e disrupções massivas no processo democrático. A democracia degenera em infocracia”.

O uso indiscriminado da IA de forma irresponsável assola o globo com impactos em múltiplos âmbitos. No âmbito político, tais alterações podem ser facilmente visualizadas em dinâmicas cuja estrutura foi modificada pela inserção de processos que se tornaram progressivamente mais automatizados ao longo do tempo. A conjuntura atual é bem divergente à configuração do cenário de 1996, data da introdução do voto eletrônico no Brasil. Se por um lado o uso de ferramentas de IA reconfigurou os processos democráticos trazendo mais agilidade, por outro ampliou sua vulnerabilidade, abrindo oportunidades de manipulação pela proliferação de fake news, o que aponta, Byung-Chul Han (2022) uma espécie de transformação da midiocracia em infocracia.

No âmbito educacional e formativo, os impactos são igualmente profundos, manifestando-se na urgência de uma alfabetização midiática que ultrapasse o simples manejo de ferramentas. A educação enfrenta o desafio de formar o pensamento crítico em uma era de “mediação técnica” (Sayad, 2023), onde a opacidade (caixa preta) dos algoritmos pode comprometer a autonomia intelectual e a capacidade de discernimento dos estudantes diante da desinformação automatizada.

Tendo em vista as reflexões iniciais que situam a escrita deste trabalho e os

tensionamentos que caracterizam o cenário contemporâneo, neste ensaio debatemos os impactos da Ia na circulação de informações e na configuração da democracia contemporânea, discutindo os desafios impostos pela desinformação, pelos vieses algorítmicos e pela concentração de poder informacional, bem como destacando o papel estratégico da educação na promoção do pensamento crítico e do letramento em IA.

IA, fake news e democracia

Segundo especialistas no tema: “[...] as fake news são produtos midiáticos originados do avanço desorganizado das redes sociais, elas têm por objetivo principal, a desinformação” (STF; UNB, 2023, p. 17), que contaminam as campanhas com notícias falsas e/ou fraudulentas. As novas fake news, agora impulsionadas pela IA, apresentam um alto grau de periculosidade para a democracia brasileira.

Apresentando uma postura crítica e reflexiva sobre o uso da IA de forma indiscriminada, sem uma legislação que a regule, a reportagem retrata que, em linhas gerais, os processos eleitorais já vem sendo influenciado por essas tecnologias por meio das deepfakes, envolvendo a falsificação ou adulteração de fotos e vídeos, distorcendo a realidade e beneficiando um viés político ideológico específico. Os riscos relacionados ao seu uso indevido são expressivos. A possibilidade de manipular discursos e imagens de figuras públicas ameaça a credibilidade da informação jornalística e favorece a disseminação de fake news.

De acordo com Costa (2025) o uso inadequado de recursos de IA nas eleições geram situações que representam violações ao Estado Democrático de direito, comprometendo a liberdade de expressão e desvirtuando a essência e integridade do processo eleitoral, abrindo assim precedentes para discussões a respeito de interferências antidemocráticas nas eleições.

Também, segundo o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han (2022), no regime da infocracia o grande volume de dados disponível nas redes e os avanços mais recentes da IA nos levaram a uma situação onde é possível manipular muitas pessoas em larga escala, com um trabalho realizado em curto espaço de tempo e disseminado pelas redes através de algoritmos cada vez mais sofisticados.

Com a união da *big data* e da IA, temos o grande problema do viés algorítmico. A limitação da cosmovisão da IA seria seu banco de dados. Se o banco de dados é limitado, a concepção da IA sobre determinado assunto é tanto limitada quanto induzida a seguir o viés

ideológico presente na gama de dados (Silva; Peniago, 2024).

O processo de tomada de decisão ao fornecer uma resposta por parte da IA generativa se baseia em cálculos matemáticos para decidir qual a resposta mais provável de estar correta de acordo com os dados disponíveis durante o treinamento do modelo e os critérios de validação ou negação e os pesos atribuídos às múltiplas variáveis que serão identificadas. Mesmo considerando um aprendizado de máquina bem elaborado e com um vasto banco de dados, o retorno que nos será dado nem sempre estará correto ou será o desejado. Os critérios de escolha da possível resposta correta dependem das programações feitas por humanos ao criar o algoritmo e das informações utilizadas para treinar o modelo de IA. O resultado do produto final entregue pela IA depende do trabalho humano prévio e dos dados disponíveis.

Entende-se que a compreensão desses mecanismos torna-se um desafio central para a educação contemporânea, pois o enfrentamento à desinformação não depende apenas de avanços tecnológicos ou legais, mas também da formação crítica dos sujeitos que interagem com esses sistemas. Nesse sentido, é importante também compreender como esse banco de dados originário de informações coletadas o tempo todo no meio digital é processado e sistematizado. Assim, na próxima seção abordaremos o papel do Clogger, que é a ferramenta responsável por filtrar, organizar e processar esses dados, direcionando-os e distribuindo-os para um público-alvo específico, tudo isso em tempo real.

O problema do “clogger”

Conforme já pontuava Althusser (1970), os meios de comunicação de massa são sistematicamente utilizados para mobilizar e manipular um vasto número de pessoas em prol de um ou vários objetivos. Contudo, com o *Clogger*, torna-se praticamente inviável rastrear e impedir tal disseminação de informação antes que o prejuízo se torne significativo. Este é o mesmo princípio dos meios de comunicação de massa, porém com velocidade, quantidade de espectadores e estratégias de manipulação ainda mais sofisticadas.

Conforme Althusser (1970, p.72), “[...] O aparelho de informação está embutindo, através da imprensa, da rádio, da televisão, em todos os cidadãos, doses cotidianas de nacionalismo, chauvinismo, liberalismo, moralismo, etc.”. Porém, o rádio e a televisão deram lugar ao regime de informação, onde a dinâmica social foi reformulada, como aponta Han (2022): “Chamamos de regime de informação a forma de dominação na qual informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam decisivamente processos

sociais, econômicos e políticos”.

No texto “A inteligência artificial dissolverá a democracia?”, os autores problematizam um suposto algoritmo de IA, que teria sido criado com a intenção de produzir conteúdo de manipulação político-ideológica e disseminar tal informação sistematicamente, cujo público alvo já teria seu padrão psicopolítico, previamente analisado por meio de suas informações disponíveis na rede. Informações essas que seriam de fácil acesso (transparência). Segundo Han (2022, p. 14):

Transparência e informação têm o mesmo significado. A sociedade da informação é a sociedade da transparência. O imperativo da transparência faz com que as informações circulem livremente. Não são as pessoas que são realmente livres, mas as informações. O paradoxo da sociedade de informação é: *as pessoas estão aprisionadas nas informações*. Afivelam elas mesmas os grilhões ao se comunicarem e ao produzirem informações. *O presídio digital é transparente*.

A questão parece tomar uma forma sutil e ao mesmo tempo muito perigosa, quando se toma nota de que toda informação inserida durante a conversa com um chatbot, passa a fazer parte do banco de dados do mesmo e é utilizada para “alimentar”, “aprimorar” e “adaptar” o algoritmo. Você concordaria ao saber que suas informações poderiam ser utilizadas para treinar um modelo de IA, cujo objetivo seria manipular a opinião pública das massas? Este é o problema do Clogger.

As big techs e a IA responsável

Informação é poder? À luz do monopólio das big techs no cenário atual, a resposta tende a ser afirmativa. Essas grandes empresas, como Microsoft, Google, Meta e Apple, concentram investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação e exercem um poder sem precedentes sobre bilhões de pessoas (Santin; Dai Pra, 2022). No ambiente digital, as informações compartilhadas são armazenadas como dados, que se tornam fonte estratégica de riqueza e dominação para essas corporações. A coleta, o armazenamento e o comércio de dados por empresas como a OpenAI conferem não apenas influência econômica, mas também psicopolítica, ao possibilitar a identificação de padrões de comportamento e o direcionamento de conteúdos e anúncios personalizados (Ferreira; Brasil; Dias, 2023).

Para sustentar esse modelo, as big techs operam grandes centros de dados (*data centers*), responsáveis pelo armazenamento e processamento de volumes massivos de informações.

Essas estruturas demandam elevado consumo de água e energia, provocando impactos ambientais significativos. Dependendo da tecnologia utilizada, o consumo hídrico de um data center pode se equiparar ao de dezenas de milhares de residências, enquanto o consumo energético pode atingir níveis equivalentes ao de pequenas cidades (Borges, 2025). Além disso, a produção de equipamentos tecnológicos depende da extração de minérios, frequentemente realizada em países periféricos, intensificando desigualdades sociais e ambientais.

Os impactos das *big techs*, portanto, ultrapassam a esfera econômica, alcançando dimensões políticas e sociais, ao influenciar processos de comunicação, circulação de informações e formação da opinião pública. Conforme destaca Ávila Pinto (2018), a atuação dessas corporações em países do Sul Global contribui para a ampliação da dependência tecnológica e da desigualdade digital, consolidando mecanismos que podem funcionar como instrumentos de controle político.

Nesse contexto, os sistemas algorítmicos de IA ampliam a capacidade de manipulação informacional e influenciam comportamentos sociais, tornando urgente o debate sobre regulamentação e uso responsável dessas tecnologias. Tal cenário reforça o papel estratégico da educação na promoção do letramento digital e do pensamento crítico, especialmente diante da opacidade dos algoritmos e da necessidade de leitura reflexiva do mundo digital (Sayad, 2023).

A noção de IA responsável busca assegurar que sistemas inteligentes sejam desenvolvidos e utilizados de forma ética, justa e transparente. Segundo Almeida e Nas (2024), isso implica considerar aspectos éticos, legais e técnicos, prevenindo vieses discriminatórios e usos que possam manipular decisões humanas. Nesse sentido, modelos como os princípios ART (Accountability, Responsibility e Transparency), alinhados à abordagem sociotécnica proposta por Dignum (2019), contribuem para mitigar riscos e promover práticas mais responsáveis.

Em consonância com essa perspectiva, orientações nacionais, como as do Ministério da Educação brasileiro (Brasil, 2025), indicam que a promoção de uma IA responsável exige investimento contínuo na formação docente e em políticas institucionais que favoreçam o uso crítico e ético dessas tecnologias. Assim, a educação consolida-se como espaço estratégico para o desenvolvimento do letramento em IA e para a formação de sujeitos capazes de participar de forma informada e responsável em uma sociedade mediada por algoritmos.

Considerações finais

Diante das problemáticas discutidas ao longo deste ensaio, evidencia-se que o avanço acelerado da Inteligência Artificial, especialmente na disseminação de informações e na produção automatizada de conteúdos, tem provocado transformações significativas nos modos de comunicação, na circulação de saberes e nas dinâmicas democráticas. A ampliação do uso de algoritmos capazes de produzir e difundir desinformação em larga escala, como as deepfakes, reforça a necessidade de uma postura crítica frente às formas contemporâneas de mediação técnica que atravessam a vida social e política.

Nesse contexto, a regulamentação da IA permanece fundamental, conforme alinhado aos princípios da IA responsável propostos por Dignum (2019). Contudo, os marcos legais, embora essenciais, não são suficientes para enfrentar os desafios decorrentes da expansão dessas tecnologias. A complexidade dos impactos sociais, políticos e culturais da IA exige uma abordagem sociotécnica que envolva diferentes setores da sociedade e promova práticas coletivas de acompanhamento e responsabilização.

Destaca-se, nesse cenário, o papel estratégico da educação na promoção do letramento em IA, preparando cidadãos capazes de compreender suas implicações e fortalecer práticas democráticas em ambientes digitais. O letramento em IA, articulado ao pensamento crítico e à educação midiática, constitui um caminho necessário para o enfrentamento da desinformação e para a construção de práticas sociais mais éticas e responsáveis.

Essa perspectiva encontra respaldo nos Referenciais para desenvolvimento e uso responsáveis da inteligência artificial na educação (Brasil, 2025), que indicam a necessidade de desenvolver competências relacionadas à compreensão crítica dos sistemas digitais, ao uso ético das tecnologias e à participação responsável em ambientes mediados por algoritmos. Tais orientações reforçam que o uso educacional da IA deve estar ancorado em princípios como transparência, responsabilidade e equidade, promovendo não apenas o domínio técnico, mas também a reflexão ética sobre seus impactos sociais.

Assim, a discussão sobre IA e democracia ultrapassa o campo tecnológico e demanda o fortalecimento de uma cultura crítica e participativa em relação ao uso das tecnologias digitais. A incorporação dos princípios da IA responsável, associada ao desenvolvimento do letramento em IA, constitui um caminho fundamental para que a sociedade usufrua dos benefícios dessas tecnologias sem comprometer valores democráticos e direitos individuais. Desse modo, a

formação

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Virgílio; NAS, Elen. Desafios da IA responsável na pesquisa científica. **Revista USP**. São Paulo, n. 141, p. 17-28, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/225204/204609>. Acesso em 21 nov. 2025

ALTHUSSER, Louis. **Os aparelhos ideológicos de Estado**. 19. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2025.

ÁVILA PINTO, Renata. **Soberania digital ou colonialismo digital**. Dossiê Sur Sobre Internet e Democracia. SUR 27, v.15, n.27, p. 15 - 28. 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-portugues-renata-avila-pinto.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2025.

BORGES, Diélen. Cientistas alertam: data centers podem causar crise de água e energia. **Comunica UFU**. Publicado em 22 set. 2025. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticias/2025/09/cientistas-alertam-data-centers-pode-m-causar-crise-de-agua-e-energia>. Acesso em: 16 de nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial para desenvolvimento e uso responsáveis de inteligência artificial na educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/segape/referencial-oficial-pt.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Justiça Eleitoral. **Urna eletrônica e segurança do processo eleitoral**. Brasília, DF: Justiça Eleitoral, [s.d.]. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/index.html>. Acesso em: 16 nov. 2025.

DIGNUM, Virgínia. **Responsible Artificial Intelligence How to Develop and Use AI in a Responsible way**. Umeå, Sweden. Springer, 2019.

FERREIRA, Vanessa Rocha; BRASIL, Luiza Arruda Camara; DIAS, Aurora Nazaré Fernandes de. A utilização de tecnologias pelas big techs para obter vantagens desleais no mercado digital. **Revista de Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo**. Encontro Virtual, v. 9, n. 1, p. 01 –17. Jan/Jun.2023. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadgrc/article/view/9514/pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025

FUNG, Archon; LESSIG, Lawrence. A Inteligência Artificial dissolverá a democracia? **Outras Palavras**. Publicado em 26 jun. 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/mercadovsdemocracia/a-inteligencia-artificial-dissolve-ra-a-democracia/>. Acesso em: 16 de nov. 2025.

FURTADO, Renato Guimarães; CUNHA, Simone Evangelista. Inteligência artificial, data centers e colonialismo digital: Impactos socioambientais e geopolíticos a partir do Sul Global. **Liincem Revista**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 02, nov 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/7272/7049>. Acesso em: 17 nov. 2025.

GEREMIAS, Bethania Medeiros; MOREIRA DOS SANTOS, Mariana. Letramento Digital na Base Nacional Comum Curricular: área de Ensino de Ciências da Natureza. **Revista Interdisciplinar Sulear**, [S. l.], n. 17, p. 71–86, 2024. Disponível em: <https://revista.uemg.br/sulear/article/view/7873>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GEREMIAS, Bethania Medeiros. **Entre o lápis e o mouse: práticas docentes e Tecnologias da Comunicação Digital**. Dissertação (Mestrado em Educação Científica e Tecnológica). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

NUNES JÚNIOR, Amandino Teixeira. A Justiça Eleitoral no Brasil e a garantia da democracia. **Revista Controle**. Fortaleza, v. 21, n. 2, p. 95-111, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/847/608>. Acesso em: 13 nov. 2025.

SAYAD, Alexandre Le Voci. **Inteligência Artificial e Pensamento Crítico: Caminhos para a educação midiática**. 1. ed. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2023. Disponível em: <https://www.palavraaberta.org.br/docs/01-Palavra-Aberta-A-inteligencia-artificial-DIGITAL.pdf> Acesso em: 31 mar. 2026

SANTIN, Janaína Rigo; DAI PRA, Marlon. Relações de poder e democracia: como regular a desinformação no ecossistema das big-techs. **Pensar Revista de Ciências Jurídicas**. Fortaleza, v. 27, n. 2, p. 1-17, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/11442/8238>. Acesso em: 16 nov. 2025

SILVA, Roni França; PANIAGO, Rosenilde Nogueira. A Inteligência Artificial não é inteligente nem artificial: a crítica de Nicolelis e a alfabetização científica e tecnológica para desvelar a natureza dessa tecnologia. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 412-425, ago./dez. 2024.

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. *Educação e Sociedade*, 23 (81), 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008100008> Acesso em: 31 mar. 2026.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Desinformação, o mal do século: distorções, inverdades, fake news: a democracia**

ameaçada. Organização de Thaís de Mendonça Jorge. Brasília, DF, 2023. Disponível em: www.stf.jus.br/arquivo/cms/campanha/anexo/combate/ebook_desinformacao_o_mal_do_seculo.pdf. Acesso em: 14 nov. 2025.

VALÉRIO, Erison de Moraes; SANTOS FILHO, José Matias dos. Letramento em Inteligência Artificial: Uma Reflexão a Partir do Guia da Unesco Sobre Competências em Ia para Professores. **Revista Tópicos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 13, p. 1-17, 2024. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/letramento-em-inteligencia-artificial-uma-reflexao-a-partir-do-guia-da-unesco-sobre-competencias-em-ia-para-professores> Acesso em: 31 mar. 2026.

Nota sobre o uso de Inteligência Artificial: Foi utilizada a ferramenta ChatGPT (versão GPT-5.3, OpenAI), em abril de 2026, como apoio à redução de trechos textuais, à elaboração do resumo e à tradução para o inglês. O conteúdo foi revisado e validado pelos autores, que assumem integral responsabilidade pelo texto final.



Este trabalho possui apoio da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)